



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 04 DE ABRIL DE 1995

000033

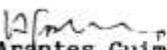
Aprova Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias desta cidade.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre o Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, desta cidade, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele especificados, firmado em 17 de março de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 04 de abril de 1995.


Walter Arantes Guimarães
- Presidente -